

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ARUJA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2020

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	RS	%	RS	%
Receita Corrente Líquida	297.205.371,32		302.618.099,99	
Despesas Totais com Pessoal	136.260.066,00	45,85	143.951.398,93	47,57
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			155.243.085,29	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	160.490.900,51	54,00	163.413.773,99	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	1.734.116,98	0,58	1.657.778,85	0,55
Limite Legal (§1º art.2º Lei Federal 9.717/98)	35.664.644,56	12,00	36.314.172,00	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	356.646.445,58	120,00	363.141.719,99	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	65.385.181,69	22,00	66.575.982,00	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	47.552.859,41	16,00	48.418.896,00	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	20.804.375,99	7,00	21.183.267,00	7,00
Excesso a regularizar				

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

JOSÉ LUIZ MONTEIRO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FODRA
Contabilista - CRC Nº 255.163

JANUÁRIO ANUNZIATO SOBRINHO
Responsável pelo Controle Interno